

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025
Ano XVI | Edição nº 3314

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
CPAD	3
Outros Atos	3



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 72 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade o procedimento administrativo eletrônico nº 501/2025,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, conduzirem as viaturas desta Municipalidade que seguem:

Servidor	Matrícula	Nº CNH
Gilberto da Costa Freitas	3281	07344920310
Breno de Souza Simonette da Rosa	3987	02795273036
Lacy Monnie Teixeira Bastos	3495	05421361074
Régis Silveira da Silva	3266	04201252231
Rodrigo da Costa Frias	6377	00135263715
Pedro Henrique Maciel Pereira	3345	06647363090

Veículo	Placa
VW Virtus	LUG - 5E59

Servidor	Matrícula	Nº CNH
Pedro Henrique Maciel Pereira	3345	06647363090

Veículo	Placa
Hyundai HR HDB	LTX 9B04

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 73 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 25/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 625/2025

R E S O L V E

Alterar a composição do Conselho Superior do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUMMA, que passa a vigor com os membros abaixo relacionados, com validade a contar de 02/01/2025:

EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR - Presidente

WESLEI QUINTAS RIBEIRO - Tesoureiro

ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS - Secretário Executivo

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 74 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de

conformidade com o Edital de Convocação nº 19/2024 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 13.584/2024,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, as servidoras abaixo mencionadas, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

CRISTIANE DE FÁTIMA FARACO CORRÊA

MARIA EDUARDA GONÇALVES SILVA

Professor de Séries Iniciais

Referência I

Salário mensal: R\$ 1.684,55 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

CPAD**Outros Atos****ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO****ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD QUADRIGÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA**

(n.º 468)

Aos dez dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco (10-01-2025), às 13h. no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD, a Rua Prof. Maria Emília Esteves n.º 691- Centro - São José do Vale do Rio Preto- RJ, foi realizada a 468ª- quadringéssima sexagésima oitava reunião ordinária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD, sendo a referida reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presente as servidoras Edmara Ferreira de Freitas e Érica Glizente Lara. Aberto os trabalhos, a presidente informou que no dia 27 de dezembro de 2024, encaminhou Ofício ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São José do Vale do Rio Preto (SINSERVALE), conforme dispõe o art. 212§ 2 da LC 47, de 2013 e aguarda retorno para prosseguimento do Processo n.º 8995/24. Considerando a mudança na gestão e a nomeação e designação de novas chefias imediatas, a presidente destacou a importância da CPAD realizar uma capacitação para os servidores, abordando as noções introdutórias do regime disciplinar estabelecido no Município. Assim, a Comissão deliberou por encaminhar a proposta a Secretaria de Administração. Ato contínuo, às 15h. deu por encerrada a reunião e eu, Érica Glizente Lara, secretariei os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei Complementar n.º 47/2013, e, devidamente assinada será enviada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao art. 198, § 2º da LC n.º 47/2013 para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga

Presidente

Edmara Ferreira de Freitas



Membro
Érica Glizente Lara
Membro

.....